

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/08/2022 | Edição: 153 | Seção: 3 | Página: 254

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência

EXTRATO DE RECONHECIMENTO

TRATADO DE MARRAQUECHE

Processo: 00135.217723/2022-34. Objeto: Reconhecimento do INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, CNPJ nº 00.394.445/0272-12, como entidade autorizada, nos termos do Decreto nº 10.882, de 3 de dezembro de 2021, que Regulamenta o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso . Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de publicação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.